



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

^{1º} **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcel Lima (nos termos da Portaria nº. 1, anexo II, de 02/02/2022) e, de outro lado, a empresa **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Rua General Góes Monteiro, 473- Imbiribeira, Recife-PE, inscrita no CNPJ: 20.782.880/0001-02, representada pelo Sr. Luciano Souza Kolbe e o Sr. Germano Portela de Sá Barreto, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 132/2022 - TJPE, conforme Processo Administrativo nº. 00024100-04.2022.8.17.8017, com fulcro no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, correspondente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de modo que o valor contratual passará de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao montante global de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), conforme despacho de id. 1813984.
2. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.128.0422.2773.0000, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Fonte 0124000000, conforme Nota de Empenho nº 2022NE002342, emitida em 17/10/2022, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - id. 1818062.
3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem *assim, justos e acordados*, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP****LUCIANO SOUZA KOLBE E GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO****Representante legal****TESTEMUNHAS:**1) Germano Portela de Sá Barreto 693.058.544-00 (CPF/MF e RG)2) Luciano Souza Kolbe (CPF/MF e RG)

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SOUZA KOLBE, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 24/10/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1823871** e o código CRC **C38FFF89**.